



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 878, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o quanto disposto no art. 37, III da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Pradópolis, a contar da data das respectivas homologações publicadas:

- a) Demais cargos - parcial: 11/10/2023
- b) Almoxarife: 27/10/2023
- c) Advogado: 01/11/2023

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 07 de outubro de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete



Diário Oficial

Nº 1959 - Ano 2025

Quarta-feira, 09 de Outubro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

COMUNICADO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROCESSO SELETIVO 003/2023

CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, através do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCÁ-LO para manifestar seu interesse no Processo Seletivo nº 003/2023, para os cargos abaixo:

As atribuições de classes/aulas para o ano letivo de 2025, realizar-se-ão no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no dia 13 de outubro de 2025, Rua Presidente Vargas, 500 – Centro.

DIA: 13/10/2025

HORÁRIO: 08h00

Disciplinas:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL			
257º	03275	BIANCA DA CRUZ SALA	560934543

- As atribuições obedecerão, rigorosamente a ordem de classificação final do referido processo, obedecendo ao limite de vagas existentes.
- O candidato às aulas e/ou classes deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida e com firma reconhecida.
- Todos os candidatos que possuírem acúmulo de cargos deverão, OBRIGATORIAMENTE, comparecer às sessões de atribuições munidos de documento oficial do horário de suas aulas já atribuídas em outras unidades de ensino, com assinatura da Unidade Escolar, CASO CONTRÁRIO NÃO SERÃO ATRIBUÍDOS AS CLASSES E/OU AULAS AO CANDIDATO.
- O não comparecimento do interessado na data apazada implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA não podendo participar das atribuições até o final do ano letivo de 2025.

- Os documentos necessários para a admissão estão listados no ANEXO I e deverão ser entregues na data programada pelo Setor de Recursos Humanos.

Pradópolis, 09 de outubro de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRCIA CRISTINA DE SÁ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I (2 VIAS)

CARTEIRA DE TRABALHO (original)

1 FOTO 3 x 4 RECENTE E EM BOM ESTADO

CÓPIA DO R.G.

CÓPIA DO C.P.F.

CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR

CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO

CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, se possuir.

CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

CÓPIA DA RESERVISTA

CÓPIA DO CARTÃO DO PIS/PASEP

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E REQUISITO DO CARGO (CÓPIA AUTENTICADA).

DECRETO MUNICIPAL Nº 878, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial **Poder Executivo** **Poder Legislativo**



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 1959 - Ano 2025

Quarta-feira, 09 de Outubro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o quanto disposto no art. 37, III da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Pradópolis, a contar da data das respectivas homologações publicadas:

- a) Demais cargos - parcial: 11/10/2023
- b) Almoxarife: 27/10/2023
- c) Advogado: 01/11/2023

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 07 de outubro de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br